



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões - RS - Brasil
“CANTÃO SUÍÇO DAS MISSÕES”



PORTARIA Nº 260/2021

- PRORROGA PRAZO
ESTABELECIDO PELA
PORTARIA 107/2020 -

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 127 da Lei Complementar 003/2007 de 29 de Maio de 2007, **PRORROGA** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos instaurados pela Portaria de Nº 107/2020 de 23 de junho de 2020, a contar de 18 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 19 DE MAIO DE 2021.

Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em: 19/05/2021

Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública



Rua Independência, 536 - CEP 97980-000 - Fones: (55) 3563-1110 / 1122 / 1133 / 1285

E-mail: gabinete@saopaulodasmissoes.rs.aov.br - CNPJ: 87.613.642/0001-44

